



Decreto Municipal Nº 032, de 19 de julho de 2024.

DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município, promulgada aos dias 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 003/2012 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaretama, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido CONCURSO PÚBLICO, conforme ANEXO I, deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos de servidores públicos municipais, de acordo com o Edital nº 001/2024 do certame e a lista de aprovados em ordem de classificação para os cargos de nível FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR publicado em 17 de julho de 2024, executado pelo INSTITUTO CONSULPAM, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º Ratifica o Resultado Final constante da lista dos aprovados para os cargos de nível FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR publicado em 17 de julho de 2024, independentemente de sua transcrição para todos os efeitos legais.

Art. 3º Determina aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 19 de julho de 2024;
158º Ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal